



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 477/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Luiza Beiersdorf

Objeto da Contratação: Aquisição de 150 camisetas destinadas à campanha alusiva ao Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizada no dia 18 de outubro, para distribuição gratuita durante as ações da campanha e da rústica promovida na mesma data.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição é necessária para atender à realização da campanha Outubro Rosa e Novembro Azul, proporcionando a distribuição gratuita de camisetas e contribuindo para a divulgação das ações de prevenção e conscientização em saúde.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	144	Camisetas brancas com personalização definida pela Secretaria Municipal de Saúde. TAM: PP ao GG, incluindo baby look.
02	06	Camisetas brancas com personalização definida pela Secretaria Municipal de Saúde. TAM: G1 ao G3.

Documento assinado digitalmente em 29/09/2026 10:55:20
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/y01e7> para
verificar a autenticidade.





REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

As camisetas deverão ser de boa qualidade, na cor e tamanhos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com personalização conforme especificações solicitadas, adequadas para utilização durante a campanha e distribuição gratuita.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado, encontram-se fornecedores especializados na comercialização de camisetas personalizadas. Considerando a necessidade apresentada, a aquisição de camisetas personalizadas atende adequadamente à finalidade da campanha.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$7.641,48 (Sete mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos Pesquisas realizadas nos comércios locais e cidades vizinhas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(X) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

() Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- () Pregão eletrônico para aquisição única
- () Pregão eletrônico para registro de preço

() Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- () Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- () Profissional do setor artístico Art. 74, II
- () Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- () Por credenciamento Art. 74, IV
- () Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(X) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

() Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7

Por justificativa, lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- () Licitação Fracassada, Art. 75, III
- () Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea (
- () Emergência, Art. 75, VIII
- () Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- () Outros. Artigo _____

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.



Nome: Tiago Huber Martins
CPF: ***.645.990-**

Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde



Nome: Luiza Beiersdorf da
Silva
CPF: ***.049.780-**

Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf
Responsável pelo preenchimento do ETP

